

## AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO N°0009021-88.2017.  
MANDADO N° 362.2020/000984-6

Aos 11 dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, nesta comarca de Mogi Guaçu, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL** que **GONÇAO RICCI** move a **JOÃO BATISTA VICENTE E OUTRO** pelo qual procedi a avaliação do imóvel que segue:

"UMA ÁREA DE TERRENO, registrada, sob a Matrícula n° 40.078 do CRI Mogi Guaçu-SP, designada "A 16" no Imóvel Denominado "JARDIM NOVO ITACOLOMY", situado nesta cidade de comarca, com área de 160,00 m2 e de forma retangular, mede 8,00 metros de frente para o prolongamento da Rua Vera Cruz; 20,00 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel confrontando com a área de terreno "A 15"; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a área do terreno "A 17" e 8,00 metros nos fundos, confrontando com a área remanescente de Claudete Colombo Caveanha.

Obs. Sobre o referido terreno foi edificado um prédio residencial, de padrão médio, com área de 78 metros quadrados de área construída, segundo o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

\*Após efetuar as pesquisas necessárias avalio o imóvel em R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Para constar, lavrei o presente auto que vai assinado por mim, Oficial de justiça.

  
Maurício Lira Cury  
Oficial de Justiça